



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 3 3 8 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 38, parágrafo único e, artigo 39, do Decreto nº 11515, de 12 de maio de 2015, designa a **COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA** abaixo constituída, ficando revogada a Portaria nº 30690, de 13 de maio de 2015:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito – Coordenadores da Comissão:

Titular: VALÉRIA SERAPILHA DO CARMO PEREIRA

Suplente: VALÉRIA PEREIRA DA SILVA

II - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: RONALDO SÉRGIO DUARTE

Suplente: DOMINGOS CARAMASCHI JUNIOR

III - Representantes da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: JOSÉ CARLOS DA SILVA

Suplente: CLÁUDIA GIZELA CINTRA

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: ADELSON LELIS DA SILVA

Suplente: VÂNIA DOLFINI MENOSSI SILVA

V - Representantes da Ouvidoria Geral do Município:


Titular: ANA CAROLINA DO CARMO PEREIRA

Suplente: VANESSA DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de maio de 2017.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 10 de maio de 2017.


JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração